

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Annunciam-se obras litterarias em roca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs a linha.
Annuncios e communicados a 50 rs. linha.
Repetições..... 20 rs. a linha
Annuncios permanente 5
Folha avulsa..... 4

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

ASSASSINOS!

Muito tempo se passou sem que n'esta comarca fossem julgados crimes importantes. Os graves, repetidos e monstruosos attentos, residuos das guerras civis, nem já lembravam. Uma ou outra, rarissima, nota discordante, no meio d'esta paz octaviana, revoltando o sentimento popular, agitando as camadas sociaes d'este pequeno centro, vinha demonstrar que a villa e o concelho se iam pouco a pouco civilizando. O crime, ainda o mais insignificante, era por todos reprovado, e o criminoso não encontrava facil guarida.

A regeneração d'um passado nebuloso e tetrico, symbolizado na palavra *vareiros*, com que em todo o paiz se perseguia os nossos conterraneos, estava completa. E até a classe piscatoria, numerosa e bravia, como o elemento que combate, era citada pelos extranhos, como modelo de seriedade e honradez.

Ha dous annos ainda, o respeito devido aos outros e a dignidade pessoal valiam mais para a manutenção da ordem do que o temor das leis.

Porém desde essa epocha tudo mudou.

Um bando, que, quando o actual ministerio subiu ao poder, se intitulou *progressista*, mudando o seu primitivo nome — *limonada*, — pretendia usurpar á maioria do povo a administração municipal, afim de locupeletar os seus membros. Em minoria exigua, apenas poderia conseguir o seu fim por meio de crimes, e estes encontrariam facil represão na vindicta popular. D'ahi o conluio entre o procurador do ministerio—o celebre Mattozo—e o bando: este daria um deputado feito á sua imagem e semelhança, aquelle apoiaria, defenderia as auctoridades, patrono dos criminosos, fomentadoras das arruaças: empregaria todos os esforços para que á testa do districto se conservasse um *marionette*, sem prestigio, accusado sem para elle haver defeza possivel.

Do conluio nasceram as primeiras arruaças e espanca-

mentos do dia 16 de outubro de 1886.

O espectáculo, que uma villa e um concelho ordeiro então presenciou, foi o mais indigno, o mais revoltante que se pode imaginar. Todo o povo protestou contra os caceteiros, que, tendo como ponto d'appoiio a força militar, espancavam cidadãos inermes, velhos e mulheres: contra os então administradores que fomentavam os crimes e elles proprios cacetavam quem se não podia defender. O protesto era unanime. A villa deixava-se cahir n'um terror maudito, e os caceteiros confiados no exemplo dos seus chefes e na impunidade dos crimes que lhes era assegurada pelo celebre Mattozo, ganhavam animo. Os crimes d'esse dia deviam ser, como foram o preludio de muitos, muitissimos outros bem mais graves e mais cruentos.

Não queremos hoje fazer a historia de toda essa serie nefanda de crimes que continuaram nos dias 23 de outubro e 1 e 7 de novembro, como as forças dos dias 14 d'este mez e 2 de janeiro, o espancamento e arrombamento de 7 do mesmo mez e tantos outros. Essa historia está feita e hade ser repetida quando as circumstancias o indicarem.

Em todas essas datas e em muitas mais, o bando intitulado *progressista*, tendo por centro das suas operações a Praça, não se escondia de interpretar os crimes mais atrozes, mais cobardes de que ha memoria. Contando com a impunidade, recebendo recompensa já em dinheiro, já em empregos, os criminosos propalavam a excellencia dos seus mandantes. Muitos operarios deixaram o trabalho para se unir á horda de selvagens, para a acompanhar nas suas proezas porque assim tinham a certeza de obter melhores lucros e de poder passar á vontade pelas ruas da villa sem receio de ser espancados. Para que aquelles que adheriram ao bando, merecessem confiança dos seus capitães, era indispensavel que por si cometessem crimes: e elles cometiam-os. Por isso os crimes se succediam ininterruptamente, cada vez mais numerosos:—espancava-se de dia nas praças publicas, disparavam-se tiros contra os cidadãos e casas d'abitação, par-

tiam-se os vidros das janellas, ameaçava-se de morte e faziam-se para isso tentativas, dava-se morras aos adversarios.

E todos estes crimes ficavam, como ficaram impunes!

Os queixosos temiam fazer participação para juizo com risco de maiores attentos, de não terem testemunhas que por medo não quize sem jurar, e o delegado da comarca não promovia sen que houvesse participação. O juiz de direito, medroso, dando como desculpa a sua velhice, não empregava meios alguns de mancipar o tribunal de terror, onde os criminosos imperavam.

Ao crime, a suprema lei na villa e no concelho, era forçoso ou obedecer pela cumplicidade, ou estar em risco constante de ser esmagado.

Quem tinha coragem de lutar quando as garantias individuais estavam suspensas pelas auctoridades administrativas, firmadas no appoiio do ministerio, e pelas auctoridades judiciais aniquiladas em parte pelos compromissos e em parte pelo terror?

Por isso vimos, centenaes de vezes, muitos cavalheiros dignos e serios, levados pelo medo, quasi mendigarem dos garotos mais celebres nos crimes, um aperto de mão: preferiam assim sujar-se, praticar um acto que os revoltava, a serem espancados, a perderem a vida. E com que sobressanceria esses garotos os olhavam do alto da sua importancia!

Era, pois, facil de prever os resultados.

Os arruaçeiros primeiro, espancadores depois, deviam transformar-se em homicidas, em assassinos. Não é esta a sequencia logica? não é este o final de preversão moral a que conduz a impunidade? não é este o ultimo acto da tragedia que principiou com os espancamentos traiçoeiros, descarrados, praticados á luz do dia sem reboço algum? não se praticaram á vista de mais de cem homens tentativas de homicidio, no dia 7 de janeiro de 1887, arremessando-se pedras, dando-se tiros contra as portas e janellas onde se refugiavam os quarenta maiores contribuintes; e não houve depois jurados que apesar de 13 testemunhas de vista deram os reus como innocentes? se as

tentativas d'então não tivessem falhado, haveria menos porversidade do que a que revella os dois assassinatos d'agora?

Oh! não: Os assassinatos d'hoje são a consequencia fatal, unica, dos crimes praticados durante esse periodo anormal. Os assassinatos d'hoje são da inteira, da absoluta responsabilidade dos mandantes d'essas arruaças e espancamentos e tentativas de homicidio: das auctoridades administrativas que as propelleram e instigaram: e das auctoridades judiciais que não puderam nem quizeram pôr um dique, um freio aos criminosos, antes se lhe mostraram subservientes.

Os assassinos d'hoje perante nós valem pouco, muito pouco. Elles são o producto d'uma serie de crimes: elles são o producto d'uma fatalidade historica.

A villa e o concelho não devem pôr agora lucto por esses dous homicidios que a vieram deshonorar, cavar mais funda a pessima reputação antiga, dar vulto, figura, personalidade ao velho nome—*vareiros*;—devia conservar-se de lucto desde o dia 16 de outubro de 1886 data monumental da primeira arruaça.

Não lh'o dissemos nós—*De joelhos, povo, ora pelo futuro do concelho?*

E' que previamos que os arruaçeiros e espancadores d'então deviam ser os **assassinos** d'hoje.

Sexta-feira, ás oito horas da noute pouco mais ou menos foi assassinado, em Vallega, Joaquim Marques da Silva, o Vergas.

Referem as testemunhas que o Vergas entrara ás 7 1/2 horas da noute na loja do sr. Leal, sita no lugar da Igreja de Vallega e ahi estivera bebendo e conservando com diferentes individuos, reunidos em grupo. Ao lado, estava em outro grupo Caetano José Borges, o Caetaninha. O Vergas encheu um copo de vinho e offereceu a este ultimo grupo: todos beberam e o Caetaninha acabou, e ao entregar-lhe o copo disse: que pagasse outro; ao que o Vergas respondeu: não pago e quem quer beber mais, tire-o.

Pouco depois o dono da loja mandou retirar os fregueses

e fechou a porta. Mal o Vergas tinha dado tres passos para fora quando o Caetaninha, sem provocação alguma, lhes vibrou uma violenta pancada sobre a cabeça, que immediatamente o prostou. O aggressor ia fugindo, quando Manoel Pereira da Cruz, o Pereirinha, lhe gritou: amanhã te arranjarei; voltou logo a traz e deu uma pancada sobre o braço d'este, partindo-lh'o. Os individuos que conjunctamente com o aggressor e agredido tinham sahido da taberna, vendo isto retiraram-se immediatamente.

O Pereirinha ficou com José da Silva Henriques ao lado do Vergas que se achava estendido no chão, lavado em sangue. Tentaram amparar o ferido até casa, mas elle desfalheceu completamente ao chegar a S. Gonçalo. Dahi foi conduzido por outras pessoas que os seus companheiros chamaram.

Quando o Henriques voltava para sua casa encontrou o Caetaninha e perguntando se assim se dava uma pancada sem motivo, este retorquiu-lhe: e tu viste-a dar? vi—respondeu o Henriques; e és capaz de jurar isso? sou. Então, Caetaninha preparava-se para espancar tambem, Henriques, mas este não lhe dando tempo lançou-se a elle, havendo em seguida lucta de braço a braço d'onde ambos sahiram feridos.

No dia seguinte soube-se que o Vergas estava morto e só então a auctoridade parochial se resolveu a proceder. Foram chamados a comparecer o dono da loja e todos os que alli se achavam: afinal faltava o Caetaninha. Fizeram-lhe busca á casa e não o encontraram. Suspeitava-se que alguém o tivesse ido avisar, e nem isso admirava, como adiante se verá. Alguns cabos de policia acompanhados do regelór sahiram na direcção em que a mulher do Caetaninha indicou o marido ter seguido e encontraram-no em um matto proximo.

Conduzido a esta villa foi recolhido á cadeia. Negou o crime, imputando ao referido José da Silva Henriques.

A autopsia realisada no dia seguinte deu este resultado— a pancada fora descarregada sobre o parietal direito fracturando o craneo na extensão de cinco centimetros e havendo por isso grande derrame de sangue no cerebro.

O Vergas gosava na freguezia da fama de bulhento. Era provocador. Já fora accusado de, conjunctamente com outro, ter espancado um tio do assassino, por nome Sióto, impossibilitando-o de trabalhar por toda a vida. Diz-se que por isto o assassino lhe nutria bastante rancor, vivendo com-tudo apparentemente em boas relações. O jury tinha absolvido o Vergas d'esse crime.

O Caetaninha fora, antes das arruaças, um lavrador serio, cuidadoso da sua vida. Ninguém ouvia dizer que tivesse feito mal algum. Depois, nas correrias que, com o grupo de caceteiros da freguezia, veio fazer á villa, afim de auxiliar nas arruaças e espancamentos o bando dos caceteiros d'aqui, accostumara-se a espancar, fizera-se mestre no arremesso de pedras, fóra emfim perdendo a vergonha. Agora, na freguezia, era sempre um dos caceteiros que juntamente com outros que alli ha, travavam constantes desordens que fingem ser ignorados pelo regedor da parochia que muitas vezes as tem presenciao.

Principalmente proximo á Egreja matriz da freguezia ninguém pode passar depois das 8 horas da noute sem risco de ser ferido ou arruaçado. Os exemplos dos caceteiros da villa vão fructificando. O povo da freguezia de Vallega está já tão accostumado a ver espancar que agora, como acima dissemos, quando foi prostrado o Vergas, os individuos que estavam proximos retiraram-se sem querer saber do ferido.

Perguntamos—se o Caetaninha não estivesse accostumado a perpretar, impunemente e com assentimento das auctoridades, crimes, e se se tivesse occupado sómente da sua lavoura como antes das arruaças, preperetaria este assassinato? Este assassinato teria lugar se a freguezia de Vallega fosse tão ordeira como era antes das successivas desordens e tentativas de assassinato praticados por um bando de malfeitores que alli vivem confiados na tolerancia da auctoridade administrativa que d'elle carece para arruaças n'esta villa?

A freguezia de Vallega, campo bem preparado para este homicidio, está reclamando as mais serias providencias. Alli tem-se feito algumas tentativas de homicidio na pessoa de rev.^{do} padre Manoel Lourenço de Pinho; e a auctoridade não investiga, não procede: porquê? aguarda os homicidios? ah! os tem praticados pelos seus proprios amigos e correigionarios—os unicos que até hoje tem perturbado impunemente a ordem na freguezia.

Segunda-feira, pela manhã, appareceu morto, na viella, que atravessa da rua Nova para a rua do Bajunco, o pescador Domingos Marques, o Zareco.

Domingos Marques, estava, quando foi encontrado, de bruços, mão direita sobre o lado esquerdo do peito d'onde corria sangue d'uma ferida: a mão esquerda estendida sobre o solo e em direcção á cabeça, parecia indicar uma outra ferida alli rasgada, sobre o lado direito, e que tinha a extensão apenas de alguns milímetros. O rosto congestionado não deixava ver o mais pequeno traço de dor; e sómente a lingua se prendia entre os dentes quasi cerrados.

O chão duro não apresentava, nem podia apresentar pela sua propria dureza, vestigios alguns de luta se por ventura tivesse havido.

E' incontestavel que aqui se deu um horroroso crime do qual ainda a justiça nem apurou o nome do criminoso ou criminosos, nem as circunstancias que o acompanharam. A autopsia a que na segunda feira, pelas trez horas da tarde, se procedeu, mostrou que a ferida do lado do thorax fóra praticada com instrumento perfurante, (naturalmente punhal ou faca) partindo a quinta costella e profundando cinco centímetros: a ferida da cabeça, medindo d'extensão quatro millitros approximadamente, cortou o couro cabeludo sem produzir effeito algum no craneo. Aberto este appareceu a massa encephalica completamente congestionada.

Não sabemos a que causa attribuiram os peritos a morte do homem, sobre quem realisaram a exame. E' certo que a congestão cerebral, no periodo agudo em que foi visto, podia só de per si occasionar a morte, mas igualmente a punhalada do peito visto que perfurou o pulmão tambem produziria essa morte, se não tão rapida, certa ao menos minutos ou uma hora depois de ter sido vibrada. Nem, para a responsabilidade, legal, do criminoso, importa saber se a causa immediata da morte foi a congestão ou o ferimento apontado; porque se a congestão foi a causa immediata ella foi produzida pela commoção do ferimento e pela luta que parece ter havido entre os assassinos e a sua victima; e no exame não se podia precisar se a morte foi produzida só pela congestão ou por esta e pela ferida simultaneamente.

O aggressor de Domingos Marques na noute de domingo para a segunda-feira, é pois **homicida**, e um homicida cobarde que, talvez obedecendo á ordem de mandantes, esperou a victima desarmada para lhe rasgar o peito.

Domingos Marques era homem bondoso, muito respeitador, um dos mais laboriosos da sua profissão. Ha tempos alguns pescadores, cujos nomes ignoramos, pediram-lhe para elle mudar de campanha e servir *novos* patrões. Domingos Marques recusou-se acce-

der a este pedido, dizendo que se não vendia como tinham feito outros companheiros seus. Então os taes pescadores ameaçaram-no. Não constava que tivesse inimigos, por que era incapaz de fazer mal á alguém.

Apezar de não ser tempo de pesca só aos domingos apparecia nas tabárnas empregando os outros dias em diferentes trabalhos manuaes, d'onde tirava o seu sustento durante o inverno.

Domingo passado percorreu as tabernas da rua do Bajunco, e segundo consta, depois de ter bebido na ultima onde tivera uma pequena altercação, devida ao seu estado de embriaguez, dirigiu-se immediatamente para casa seriam 9 horas da noite pela rua do Bajunco acima e depois de ter entrado e dado alguns passos pela viella que segue em direcção á rua Nova, foi apunhalado e morto.

Como acima dissemos o solo, no ponto em que se deu o ataque era demasiadamente duro e por isso não apresenta vestigios alguns de luta nem tão pouco indica se forau dois ou mais os aggressores.

Todos os indicios mostram que a aggressão foi levada a effeito por mais do que um individuo, que, esperando a victima no ponto em que foi encontrada tiveram de travar luta para a derrubar logo sem ao menos dar tempo a que podesse gritar. Em primeiro logar temos: a posição forçada da victima, nem propria do individuo que cae ferido pela rapida congestão cerebral nem de quem succumbe por uma ferida, offendendo o pulmão—apunhalada dirigida sobre o lado esquerdo e no ponto em que o braço, naturalmente collocado a ampararia. Em segundo logar! —a robustez da victima sufficiente para arcar, ainda que desarmada, com um outro individuo—os repetidos assobios que os visinhos ouviram n'aquella direcção:—o facto da victima não ter tido tempo para gritar por soccorro, tão rapida foi a aggressão e tão silenciosamente executada que nem umas mulheres, que estavam a distancia de 10 metros a ouviram. D'onde proveio esta aggressão? que razões plausiveis houve para ella? quaes os antecedentes d'este crime? quaes os criminosos?

Eis o que era indispensavel buscar, inquerir atravez das sympathias politicas, das paixões partidarias e das amizades pessoases. Eis o que todo o povo pede e a justiça exige.

O homicida não pôde nem deve ter guarida em parte alguma.

Mas a auctoridade administrativa ainda não quiz cumprir o seu dever. A' victima, que não tinha querido abandonar a sua companhia para ir servir *novos* patrões, não concedeu sequer um cabo de policia para vellar e guardar os seus restos mortaes. Aos criminosos, sejam elles quaes fôr, parece querer dar-lhes tempo para formar um plano de defeza.

Mas que providencias se tem tomado para capturar os

criminosos? que diligencias se tem feito para a descoberta do crime?

Em vez de se procurar os antecedentes do facto, prende-se um homem, fingindo-se acreditar, fundado nas declarações d'uma creança, que elle podia ser o autor do crime; quando é certo que de todos os nomes que a opinião publica aponta, esse é excluído, e nem a mais pequena suspeita pôde sobre elle recair.

Sabe-se positivamente que a vitima antes de se dirigir a casa estivera em duas tabernas da rua do Bajunco e que na ultima travaram altercação com alguns individuos.

Por isto a primeira cousa que havia a fazer, era indagar qual a ultima taberna onde Domingos Marques esteve. Chamado o dono d'essa taberna a depôr ou a passoa que alli estava vendendo vinho, esse devia narrar circunstanciadamente os factos que alli se passaram, a altercação que se deu, os nomes dos individuos que alli se encontravam, quaes os que primeiro saíram, os que precederam e seguiram a victima.

Porque é que em vez de immediatamente se proceder a estas averiguações, a auctoridade administrativa preferiu andar a colher, elementos para condemnar um individuo que nenhum indicio mostrava ter participação no crime? Não teve esta auctoridade conhecimento da scena lugubre que muita gente presenciou quando o prestito sahia do Hospital?

Oh! decerto porque até um dos seus officiaes teve a audacia e o desplante de mandar calar a pobre viuva quando esta pranteava o seu marido assassinado vilmente, e pedia para os assassinos as coleras celestes.

Em vez de logo se fazerem comparecer perante a administração do concelho a viuva que indicava nomes, preferiu-se fingir prestar credito ás declarações d'uma creança para que o tempo decorresse e as ameaças e o terror fizessem fechar a bocca a essa viuva que pedia justiça.

Sim, ella pedia justiça, o povo pede justiça, mas o terror impõe-se; todos se calam, porque ninguém se quer expôr a ser apunhalado ao atravessar uma viella.

O sr. juiz Christovão Brochado e os seus delegados Ignacio Monteiro e Manoel Nunes da Silva

III

Dissemos no artigo antecedente que iamos descer das generalidades ás especialidades, aos factos que salpicam o procedimento pouco escrupuloso do sr. dr. Brochado, quando juiz d'esta comarca. Mas, então, não contavamos com os dous assassinatos que vieram dar mais peso ás asserções que nós, e este jornal, temos formulado—

A anarchia e a desordem, a

que deram causa por um lado as instigações das auctoridades administrativas e pelo outro o medo ou complacencia do sr. juiz Brochado, ainda só tinham produzido espancamentos mais ou menos graves, attentados contra a propriedade publica e particular mais ou menos selvagens, nunca assassinatos com as aggravantes que estes apresentam.

Buscamos para explicar os homicidios realísados na pessoa de Joaquim Marques, o Vergas, e de Domingos Marques, aquelle de Vallega e este d'Ovar, causas imperiosas, motivos irresistiveis, e não os encontramos. Se as circunstancias da comarca fossem normaes, se os criminosos tivessem receio do castigo, se os habitantes não estivessem accostumados a presenciare crimes que ficaram impunes, esses homicidios não accoeteriam.

O rebaixamento moral, a degradação dos costumes, produzida pela impunidade—eis a explicação unica da carnificina de sexta-feira e domingo passados. E quaes são os culpados? o miseravel que despediu a paulada e o malvado que enterrou o punhal no peito da victima? Não: esses são meros effectos das causas que o sr. juiz Brochado e os seus delegados Ignacio Monteiro e Manoel Nunes da Silva muito bem conhecem. Pois quem é mais moralmente culpado—o individuo que assassina, ou o magistrado que, por seus actos, leva a convicção a esse individuo de que não será punido por crime algum que pratique? E todos os individuos que pertencem ao bando progressista d'este concelho ficaram na certeza de que os seus crimes não seriam punidos, quando viram que o sr. juiz Brochado, impellido ou acompanhado pelo seu delegado dr. Manoel Nunes da Silva dera ordem ou consentira que os officiaes de diligencias d'este juizo ficassem ás ordens dos reus, accusados dos espancamentos do dia 7 de janeiro de 1887, e que conjunctamente com elles assaltassem a casa das testemunhas, que deviam jurar n'esse vergonhoso processo, violassem os seus domicilios afim de que os reus fossem infallivelmente julgados nas audiencias geraes do semestre passado. Fóra d'este caso muitissimos se deram, e nem precisavam ser tantos, para que todos os criminosos se julgassem impunes, desde que se filiassem no bando porque ah! julgavam encontrar como correigionarios o sr. dr. Brochado e dr. Manoel Nunes da Silva.

Queríamos ver agora n'esta comarca o sr. dr. Christovão Brochado, como juiz, para que se mirasse na rua esplendida obra e lhe sentisse os effectos. Mas foi muito feliz:—houve o premio dos seus trabalhos, tempo antes da tempestade rebentar, e lá foi para Ponte de Lima, sobrasando o cofre das peças de 10\$000 reis, e... talvez em paz com a sua consciencia. Hoje, d'Ovar s. ex.^a apenas se importa com os emolumentos que por cá ficaram e que não são poucos: é egoista de mais para se não lembrar das victimas e dos algoses que lhe serviram em parte para obter a transferencia para a comarca, onde principia a espalhar os seus sorrisos, a dizer mal d'esta comarca e a ampliar os processos, para captar adhesões sem as quaes não pôde viver, para ser considerado como perseguido e para augmentar o mealheiro das peças de 10\$000 reis.

Parecerá aos admiradores do sr. juiz Brochado que ainda hoje não formulamos accusações precisas, claras, terminantes.

E? que talvez elles vejam as cousas por prisma differente do que toda a gente vê, absolvendo as irregularidades d'aquelle juiz pelo... seu muito amor,

Se as deducções que temos feito lhes não bastam, esperem algum tempo, porque os factos serão desenrolados tão friamente tão imparcialmente, como fria e imparcialmente o sr. juiz Brochado feriu por medo ou conveniencia a boa ordem e o bom nome da comarca d'Ovar.

Francisco Fernandes.

RISCOS

(Ao meu amigo João Rodrigues Quatorze Junior)

FUGISTE...

Fugiste amigo, partiste D'esta terra bem fagueira, Bem depressa, de carreira, Voaste á terra varina! Eu triste, na soledade Consagro-te a saudade, E passo vida mofina!

Essas horas mui ligeiras Que outr'ora passei contigo Não me ficaram, amigo, Depois da partida tua: Pairaram por sobre a aragem... Roubou-a dura voragem, Morreram á luz da lua!!

Mas d'ellas é que não morre A lembrança, que me fére, E nem meu peito já quere Supportar agro soffrer, Que me deixaste ao partir, Quando tu, pois no provir las sorrir de prazer!

Gosa, pois, amigo, gosa Bem risonho á beira-mar, Que eu te dedico as trevas Do meu ruim e mau trovar

E se um dia tu sentires Auras tristes a carpir, Dá-lhe então o terno amor Que no peito has-de fruir.

Oh! deixa que ellas transportem Em suas azas ligeiras As emoções da amizade Que tornam horas fagueiras.

Tens aqui quem t'as aeeite, Quem as receba em seu seio: A amizade é para mim, O amor... não sei... receio.

Coimbra—25—2—88.

J. d'Almeida.

Novidades

Comicio.—Realisa-se hoje no theatro de S. João, no Porto, o importante comicio convocado pelo centro regenerador d'aquella cidade, afim de protestar contra a marcha do governo.

Espera-se que este comicio seja muito concorrido.

De Lisboa virão assistir os deputados João Arroyo, João Franco Castello Branco e Ferreira d'Almeida,

Illucidar e dirigir o povo á cerca das tranquibernias politicas da situação dos monopolios, dos syndicatos—eis o dever das opposições; protestar, reagir contra a desmoralisação, contra a desvergonha d'essa situação ministerial—eis o dever do povo.

Cada um a seu posto. A lucta é pelo menos um signal de vida; e será bom mostrar ao ministerio

que o paiz ainda não está morto de todo.

Perante um assinado.—Foram dar participação ao regedor d'esta parochia, Victoria, de que na viella que dá passagem da rua do Bajunco para a rua Nova se encontrara morto Domingos Marques, o Zareco. O regedor veio logo, e ao chegar ao pé do assassinado apenas disse estas palavras que mostram a sua grande intelligencia—«Oh, caxingosito morreste afogado em vinho! Tristissima selvageria!

Quando o mesmo regedor Victoria appareceu estendido no largo do Martyr, todo banhado em sangue, naturalmente, pelo seu principio, estava afogado em vinho. Comtudo ninguem lhe disse, «Ah! limonada.»

A ronda.—A ronda eclipsou-se de todo. Agora, que apparecem dous assassinatos, o administrador do concelho fecha-se em casa, pensando, talvez, em quem hade metter na cadeia.

Oh! sr. administrador, não vale a pena pensar muito, A's vezes pode succeder que os criminosos lhe tenham apertado a mão muitas vezes depois de as terem ensanguentado na victima. Quem sabe?! com muitos assassinatos se teem dado essas coincidencias ..

Desastre.—Por occasião de entrudo, na freguezia de Maceda, dous rapazes divertiam-se, atirando um ao outro paos. A brincadeira teve como resultado ser um ferido, mas de tal modo que lhe rebentou uma das arterias da perna esquerda. Sendo immediatamente soccorrido pôde-se-lhe estancar o sangue. A ruptura da arteria parecia definitivamente fechada pelo sangue ejaculado. O ferido vivia bem e não sentira abalo na saude; uma pequena ferida se conservava porem no logar por onde se fizera a evasão do sangue.

Contudo na terça-feira quando o rapaz se achava jantando em companhia de sua familia, sem que se saiba a causa, rebentou novamente a arteria no ponto em que primeiramente fora aberta e dentro de um quarto d'hora, se tanto, o sangue esvaseava-se completamente e o rapaz morria.

O seu cadaver foi conduzido na quarta-feira para o hospital d'esta villa onde se lhe fez a autopsia.

Procissão de Passos.—Percorrerá hoje algumas ruas d'esta villa a procissão de Passos, que costuma ser imponente.

Que todos se recordem ao ver a procissão d'hoje que Jesus Christo foi crucificado no meio de ladrões.

São d'este quilate!—O sr. Julio Augusto, chefe do posto fiscal n'esta villa recebeu algumas denuncias de no estabelecimento e... companhia de Antonio Pereira Carvalho vereador camarario e Lopes José do Porto—firma bem conhecida—se vendiam generos sujeitos ao imposto do real d'agua e que não constavam da avença que aquella companhia tinha tirado. Aquelle chefe com as praças do seu commando Luiz Manoel e Antonio Gonçalves, usando de maxima prudencia dirigiram-se na sexta-feira ao estabelecimento do vereador, firma pedindo que lhe fosse mostrado a avença para se certificar de que os generos expostos alli á venda estavam n'elle incluidos.

Vereador e firma desatarão a ameaçar os empregados fiscaes e a insultar-os. Os referidos empregados, com seu chefe, vista a resistencia da companhia e não que-

rendo usar da repressão legal, limitaram-se a tomar auto de resistencia, o qual enviaram para a auctoridade competente.

Esquecia-nos dizer que os empregados fiscaes ainda se dirigiram ao administrador interino Soares Pinto, alim de os acompanhar; mas o tal administrador respondeu-lhes que tinha medo e por isso que não ia—é o cumulo!

A companhia e outras companhias que por ahi vivem á sombra do abuso e da licença julgam que podem fazer tudo quanto lhes venha á cabeça. Talvez algum dia se achem enganados.

Arruaças e porearias.—Contam-nos que proximo ao largo do Martyr S. Sebastião se teem dado n'estes ultimos tempos e principalmente na penultima semana, scenas vergonhosissimas, Vivem para alli umas horisontaes de baixo quilate. Este facto é o bastante para um bando de sujeitos que teem decerto pouco que fazer, passa grande parte do tempo n'aquelles sitios em grandes arruaças.

Ha dias orrombaram uma das portas da casa que o nosso amigo sr. Manoel Maria da Siveira alli possui; entraram para a sala e ahi em cima de soalho de tabua fizeram uma fogueira, com gravissimo risco de incendiar não só essa casa como os armazens contiguos.

Contam-nos tambem que n'uma das noites d'essa semana foram disparados tiros de revolver de dentro de um palheiro onde essas mulheres vivem, e que o sujeito que os disparou foi o sr. Silva, individuo que n'esta comarca exerce funcções um pouco elevadas. Indagaremos ate que ponto isto seja verdade e depois falaremos mais detidamente.

ANNUNCIOS JUDICIAES

(2.ª publicação.)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ferraz, correm editos de trinta dias a contar do segundo annuncio no «Diario do Governo,» citando todos os interessados incertos para na segunda audiencia posterior áquelle praso, verem accusar a citação e assignar-lhes tres audiencias em que contestem a acção especial requeri-la por Marianna Pereira da Silva e marido Joaquim Pereira da Silva, solteiro seu-juris, da villa de Pereira, freguezia de Vallega, para haverem os bens da herança de seu irmão Germano José, solteiro, ausente. Tambem correm editos de seis mezes a contar da segunda publicação no mesmo «Diario do Governo,» citando aquelle ausente José, irmão das requerentes para na segunda audiencia posterior áquelle praso, ver accusar a citação e fallar aos termos d'acção.

Ovar, 1 de Março de 1888.

Verifiquei, O juiz de Direito

V. Xavier

O Escrivão, Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu. 107

(1.ª Publicação).

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Ferraz, correm editos de sessenta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo citando os interessados incertos para na segunda audiencia n'este juizo, posterior aquelle praso, verem accusar a citação e assignar-lhes tres audiencias para deduzirem qualquer opposição á acção especial requeri-da por Manoel Dias da Silva e mulher, do logar da Cancellia, freguezia de Cortegaça, Francisco Dias da Silva, solteiro, do mesmo logar e freguezia e Anna Francisca e marido do logar de Santa Cruz, freguezia d'Esmoriz, d'esta comarca, no qual pretende habilitar-se como herdeiro de seus fallecidos paes a sogros Manoel Dias da Silva e mulher do logar da Cancellia, da referida freguezia de Cortegaça.

Ovar, 5 de março de 1888.

Verifiquei, O Juiz de Direito.

V. Xavier

O Escrivão,

Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu. (108)

ARREMATACÃO

(1.ª publicação.)

No dia 25 do corrente pelo meio dia e á porta do Tribunal judicial sito na Praça d'Ovar, vão á praça para serem arrematados a quem mais offerecer sobre a quantia de 29:250 rs., no inventario de menores por obito de Manoel da Silva Rodrigues, que foi do logar das Fontainhas, freguezia de Vallega, em que foi cabeça de casal a viuva Maria Libania da Silva, dahi, ficando as despesas da praça e a contribuição de registro á custa do arrematante:

Tres oitavas partes d'uma terra lavradia sito no logar das Fontainhas, freguezia de Vallega, proximo á ponte, allodial, pertencente aos menores Rosa, Antonio e José, filhos do inventariado.

Para uzarem dos seus direitos são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 1 de março de 1888.

Verifiquei, V. Xavier.

O Escrivão.

Antonio dos Santos Sobreira (109)

EDITOS

(1.ª publicação),

Pelo juizo de Direito da comarca de Ovar, escrivão «Sobreira» correm editos de 30 dias a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando José dos Santos da Joanna, cazado, da Carvalheira, de Baixo, freguezia de Vallega, mas ausente em parte incerta do Brazil, para na segunda audiencia d'este juizo, as quaes

para se contarem teem o prazo de 8 dias depois de findo o dos éditos, vêr accusar a citação e fallar aos termos d'uma acção ordinaria que contra elle e mulher, Maria da Graça Affreixo, move Antonio José de Pinho, cazado, lavrador, da Kelva, freguezia de S. Vicente, na qual este allega: Que o citando lhe comprara tres junctas de bois por 367:200 rs., uma de touros por 71:400 rs. e lhe devia de resto d'outras 24:000 rs., e que tudo prefaz 462:600 rs.: Que por conta d'estas quantias recebeu o auctor por varias vezes a de 153:000 rs., e comprou aos reus uns bois por 115:200 rs., o que prefaz 268:200 rs.: Que encontrada esta n'aquella quantia ficaram os reus a dever ao auctor a de 194:400 rs.: Que os reus concordaram no alcance d'estas contas para com o auctor: Que esta divida provem d'objectos comprados para beneficio do casal dos reus, e que estes e auctor são os proprios em juizo. E conclue pedindo a condemnação dos reus para lhe pagarem a quantia referida de 194:400 rs., ou o que se liquidar e nas custas e procuradoria.

Se audiencias n'este juizo fazem-se em todas as segundas e quintas-feiras de cada semana por dez horas da manhã, na sala do Tribunal judicial, sito na Praça d'Ovar, ou nos dias immediatos sendo aquelles sanctificados.

Ovar, 8 de março de 1888,

Verifiquei, V. Xavier.

O Escrivão, Antonio dos Santos Sobreira. (110)

ANNUNCIOS

TYPOGRAPHIA

DO

POVO DE OVAR

(OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho conserrnente á sua arte, a toda qualquer côr, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais rasoaveis possiveis

Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendedentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e innunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.^{mo} sr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 4 volumes ou 18 fasciculos em 4.^o, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se aceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que annuariam qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribucção dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Aceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos, editor

4, Rua de Santo Ildefonso, 4
PORTO

LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feito no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo sr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande reduccção nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

CARTA DE GUIA DE

CASADOS, por D.

Francisco M. de Mel-

lo (Prefacio) Avulso 360—180 reis

A ESPADA D'ALE-

XANDRE... 240—120 »

LUIZ DE CAMÕES,

notas biographicas av. 400—200

SENHORA RATTAZZI

1.^a edição..... av. 160—60 »

SENHORA RATTAZZI

2.^a edição..... av. 200—100 »

QUESTÃO DA SEBENTA (aliás

Botas e Bullas :

Notas á Sebenta do dr.

A. C. Callisto.... av. 60—30 reis

Notas ao folheto do dr.

A. C. Callisto.... av. 60—30 »

A Cavallaria da Sebenta..... av.100—50 »

Segunda carga de cavallaria..... av.150—75 »

Carga terceira, treplica ao padre..... av.150—75 »

TODA A COLLECÇÃO 600 REIS

Toda estas obras foram vendidas em diversas épocas pelo auctor ao fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN & GENELIOUX, successeurs,—Clerigos 96—Porto.

A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL: DRAMAS MODERNOS e outros

1.^a parte, TREVAS

2.^a parte, LUIZ

3.^o parte, ANJO DA REDEMPÇÃO

Edicção illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHES

10 reis cada folha, gravura ou chromo

50 Reis por Semana
DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

A' SORTE PELA LOTERIA—100000 em 3 premios para o que receberão os sr. assignantes em tempo oportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaría e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empresa editora Belem & C., rua da Cruz de Pau, 26, 1.^o—Lisboa.

A Gazeta dos Tribunaes Administrativos publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fôr promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não poder conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 me-

zes)..... 1\$200

Por duas series (um anno) 2\$400

Não se aceitam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

Aos cavalheiros a quem dirigimos este primeiro numero do nosso jornal, pedimos a fineza de o devolver, quando não queiram ou não possam ser considerados assignantes.



Pará, Maranhão, Ceará e Manáus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.^a, 2.^a e 3.^a classes, por preços sem competencia, abonando-se comboyo aos passaseiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 49 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o sr.

Antonio da Silva Nataria.

42

Editores—Belem & C.^a Rua do Marechal Saldanha, 26, Lisboa.

AS DOIDAS EM PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHES

Tendo-se esgotado a primeira edição d'este romance, um dos melhores de XAVIER DE MONTÉPIN, a empresa, attendendo a que deixou de satisfazer algumas requisições e tambem para annuir aos desejos de muitos dos seus assignantes modernos, resolveu publicar uma nova edição, correcta e augmentada com magnificas gravuras, que comprou ao editor do romance original.

Cada semana uma estampa

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Um album com as principaes vistas das cidades e villas do pittoresco

MINHO

acebem-se já assignaturas no escriptorio da empresa

Grades de ferro para duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender falle com o Felinto.

OVAR

Officina de guardasoleiro

Manoel Antonio Teixeira, com officina na rua dos Ferradores d'Arruella concerta guarda-soes, e cobre-os de diversas fazendas, bem como se encarrega de encastoar bengalas e de outros objectos concernentes á sua arte.

Preços modicos.

OVAR

Venda de propriedades

Quem pretender comprar duas propriedades, sendo uma terra lavradia e outra junca, além d'estas uma outra terra lavradia situada nas Hortas, pertencente a José d'Oliveira da Graça, dirija-se a Francisco d'Oliveira da Graça, rua da Fonte que está habilitado para as vender.

OVAR

29

Pharmacia--Silveira

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approvedo pela escola medico-cirurgica do Porto.

PONTES

63

Venda de casa

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva. Para tractar com Manoel d'Oliveira Leite.

OVAR

30

REGULAMENTO DA LEI DO RECRUTAMENTO

DOS

Exercitos de terra e mar

APPROVADO POR

Decreto de 29 de dezembro de 1887

COM TODOS OS RESPECTIVOS MODELOS

Preço 60 rs.

REGULAMENTO

DA

CONTRIBUIÇÃO DE REGISTO

Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

COM OS RESPECTIVOS MODELOS

Preço 80 rs.

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco a de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—Cruz Continho— Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20 — Porto,

INSTRUCCÃO

DE

CEREMONIAS

EM QUE SE EXPOE O MODO DE CELEBRAR

O SACROSANTO

SACRIFICIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

D. C. D. M.

NOVA EDIÇÃO MELHORADA

APPROVADA PARA O SEMINARIO DO PORTO

PELO

EXC.^{mo} E REV.^{mo} SNR. CARDEAL

D. AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS SILVA

BISPO DO PORTO.

Preço 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A' livraria—Cruz Continho— Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

BELEM & C.^a

Empresa Editora — Serões Romanticos

26, Rua do Marechal Saldanha

(Cruz de Pau), 26—LISBOA

Os amores do assassino

POR

M. JOGAND

O melhor romance francez da actualidade

VERSÃO DE

JULIO DE MAGALHES

Edicção ornada com magnificas gravuras e excellentes chromos a finissimas côres

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES NO FIM DA OBRA

UM ALBUM DA BATALHA contendo as seguintes vistas d'este magestoso monumento historico, que é incontestavelmente um dos mais perfeitos que a Europa possui, e verdadeiramente admiravel debaixo do ponto de vista architectonico :

Fachada principal, fachada lateral, portico da igreja, interior da mesma, tumulo de D. João I (o fundador,) entrada para a casa do capitulo, interior das capellas imperfeitas e arco da entrada, algumas vistas dos claustros e jazigos dos infantes.

NO MESMO ALBUM

A fachada da igreja d'Alcobaça, os tumulos de D. Pedro I e de D. Inez de Castro e o panorama de Leiria. Este album compõe-se de 20 paginas. A empresa pede aos seus estimaveis assignantes toda a attenção para este valioso brinde, e promete continuar a offerecer-lhes, em cada obra, outros albums, proporcionando-lhes uma

collecção equal e escrupulosamente disposta das vistas mais notaveis de Portugal. Os albums 1.^o e 2.^o de Lisboa, Porto, Cintra e Belem estão publicados.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo..... 10 rs

Gravura..... 10 rs

Folhas de 8 pag. . . 10 rs

Sairá em cadernetas semanaes de folhas e uma estampa.

50 REIS SEMANAES

OS MISERAVEIS

POR

VICTOR HUGO

Explicanda edição portuense illustrada com 500 gravuras

Em virtude dos muitos pedidos que temos recebido para abrimos uma nova assignatura d'este admiravel romance que comprehende 5 volumes ou 70 fasciculos em 4.^o optimo papel e impressão esmeradissima, sendo illustrado com 500 gravuras, resolvemos fazel-o nas seguintes condições;

Os srs. assignantes podem receber um ou mais fasciculos cada semana ao preço de 100 reis cada um, pago no acto da entrega. Tambem podem receber aos volumes brochados ou encadernados em magnificas capas de percalina, feitas expressamente na Allemanha, contendo lindissimos desenhos dourados

Preço dos volumes:—1.^o volume brochado, 1\$550 reis, encadernado 2\$400 reis; 2.^o vol. brochado, 1\$350 reis, encadernado 2\$200; 3.^o vol. broch. 1\$250 reis encadernado 2\$100; 4.^o vol broch. 1\$650 reis, encadernado 2\$500; 5.^o vol. broch. 1\$450 reis, encadernado 2\$300. A obra completa em brochura, 7\$250 reis; encadernada 11\$500 reis.

Para as provincias os preços são os mesmos que no Porto, franco de porte; e sendo a assignatura tomada aos fasciculos, serão estes pagos adiantados em numero de cinco. A casa editora garante a todos os individuos que annuarem 5 assignaturas a remuneracção de 20 por cento, ficando os mesmos encarregados da distribucção dos fasciculos.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras do paiz.

N. B.—Os preços acima exarados são assim estabelecidos unicamente para Portugal.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos—editor

4, RUA DE SANTO ILDEFONSO, 6 PORTO

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTES

15